
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 6.513, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002.

Declara como de utilidade pública para o Estado do Pará a entidade “PROJETO FAZENDO UM AMANHÃ MELHOR” com sede no Município de Parauapebas, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada como de utilidade pública para o Estado do Pará a entidade “PROJETO FAZENDO UM AMANHÃ MELHOR”, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Parauapebas, Estado Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de dezembro de 2002.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DOE Nº 29.843, DE 13/12/2002.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

